



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO SUPERIOR 2024.2

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento (contém 03 páginas)

- Os candidatos do Sistema de Reserva de Vagas (SRV) **CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA** deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (ler as Seções 10, 11, 12 e 13 do Edital - págs. 11 a 19), assim como seguirem as instruções e prazos descritos NESTE documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações e prazos que estão aqui abaixo NESTE documento (contém 03 páginas): http://copeve.cefetmg.br/processos/20242_SUP/arquivos/editais/edital-229-2024-superior-20242
- Até às 17h00 de 04 de outubro de 2024**, todos os candidatos descritos acima deverão, obrigatoriamente, ENVIAR e SUBMETER no sistema eletrônico da COPEVE imagem de todos os documentos exigidos no Edital para comprovação dos requisitos da modalidade do SRV a que concorrem, conforme a listagem que está no Anexo III do Edital (págs. 40 a 47). **O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital no prazo determinado será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.**
- Para enviar e submeter os documentos bastará clicar no botão de cor laranja chamado “Comprovar Exigências do SRV”, em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)” - clique a seguir para acessar a página de acompanhamento: https://copeve.cefetmg.br/loggingov/20242_SUP
- Para enviar os documentos na plataforma da COPEVE, os arquivos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. As imagens deverão ser de todas as páginas dos documentos. Quando se tratar de documentos em papel, as imagens deverão ser dos documentos originais, NÃO devem ser imagens das cópias. O arquivo a ser enviado deverá mostrar cada página de forma INTEIRA (e não apenas parte dela).
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante e que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não fique disponível, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos.** O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.
- O **RESULTADO da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV** (ler as regras contidas na Seção 13 do Edital - págs. 17 a 19) será divulgado na página do Processo Seletivo no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/20242_SUP) no **dia 07 de outubro de 2024**, após as 20h00.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

- Poderá ser registrado **RECURSO** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 08 de outubro de 2024**. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/processos/20242_SUP) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá um campo para cada critério, devendo o recurso ser específico para cada caso, assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada equipe terá acesso somente ao recurso relativo à sua análise. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE.
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública será **reavaliado no dia 09 de outubro de 2024**, de forma *on-line*.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 11 e 12 do Edital e os prazos contidos neste documento, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **RESULTADO da análise dos RECURSOS do SRV** será divulgado no **dia 09 de outubro de 2024**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo no site da COPEVE (https://copeve.cefetmg.br/processos/20242_SUP).
- O candidato INDEFERIDO no SRV, mesmo após recurso, será eliminado do processo seletivo, portanto, não poderá ocupar a vaga. Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Os candidatos **CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA DEFERIDOS NO SRV** deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-matrícula *on-line* (ler as regras contidas Seção 14 do Edital - pág. 19) **a partir do dia do resultado de deferimento no SRV**. O Formulário de Pré-matrícula *on-line* estará disponível para preenchimento em “Acompanhar Inscrição (Área do Candidato)”.
- Por tratar-se de um procedimento preliminar, a Pré-Matrícula não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização e o deferimento (homologação) do Registro Acadêmico presencial (ler as regras contidas Seção 15 do Edital - págs. 19, 20 e 21), quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos **CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA DEFERIDOS NO SRV** deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (ler as regras contidas na Seção 15 do Edital - págs. 19, 20 e 21). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico da Unidade do CEFET-MG para o qual se candidataram e apresentar os documentos listados no **ANEXO IV do Edital (págs. 48 e 49)**.
- A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico dos CONVOCADOS NA 5ª CHAMADA DEFERIDOS NO SRV ocorrerá, impreterivelmente no dia **10 de outubro de 2024**. O calendário/cronograma contendo a data e o horário de matrícula se encontra abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

CONSULTE ABAIXO O CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS DA 5ª CHAMADA

UNIDADE BELO HORIZONTE – CAMPI I E II

Local da Matrícula: Campus II - Av. Amazonas, 7.675 - Bairro Nova Gameleira

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
10/10/2024	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00	Engenharia de Computação	SRV DEFERIDOS